



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 256091525982025
INSC IMÓVEL: 30823749
ENDEREÇO: SRT/N CJ P LJ SS-3 1SS
CIDADE: ASA NORTE
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Lançamento

Inscrição	Ano	Receita	Parcelas Abertas	QPA	Valor Débito
30823749	2025	1228 IPTU	01 02 03 04	4	27.786,58
30823749	2025	3115 TLP	01 02 03 04	4	654,36

Total de Débitos no Lançamento:

IPTU	1	R\$27.786,58
TLP	1	R\$654,36
Total:	2	R\$28.440,94

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Valor Débito	Protesto
50250248050	2024	122 IPTU	SIT:00-NAO PAGO:DEV	50.166,91	
50251868672	2024	909 TLP	SIT:00-NAO PAGO:DEV	1.172,94	

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	1	R\$50.166,91
TLP	1	R\$1.172,94
Total:	2	R\$51.339,85

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU - 30823749 .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP - 30823749 .

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS
EXISTE PROCESSO DE COMPENSACAO COM PRECATORIO.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 01 de dezembro de 2025. *